



NEGROS AINDA LUTAM POR DIREITOS BÁSICOS

Cauã Zaupa SILVA¹

RESUMO: Esse artigo apresenta uma discussão sobre as lutas enfrentadas pelos negros anos após a abolição da escravidão. Faz mais de 30 anos que a constituição federal classifica a incluir o racismo como crime. Em 1888, o Brasil encerrava uma das páginas mais sombrias da história brasileira, o período escravocrata. Naquele dia, o Senado do Império brasileiro aprovava a Lei Áurea, que foi ratificada pela Princesa Isabel.

A partir desse momento, o povo negro se deparou em outra luta, ainda mais árdua, a de conquistar reconhecimento e igualdade social. Anos depois, os movimentos negros ainda lutam contra o racismo do dia a dia e a desigualdade brasileira.

Palavras-chave: Luta. Constituição. Escravocrata. Racismo. Desigualdade.

1. INTRODUÇÃO

Das sete constituições que o Brasil teve desde 1824, a Carta Magna de 1988 foi a primeira a incluir o racismo como crime inafiançável, imprescritível e passível de pena. Entre os princípios Fundamentais, a atual Constituição cita a promoção do bem de todos “sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, reforçando ainda mais o princípio da igualdade que é encontrado na abertura do chamado “Bill of Rights”. Embora a Constituição de 88 tenha impulsionado a edição de importantes políticas públicas raciais, o marco de três décadas da promulgação da Carta também é lembrado de forma crítica pelas ativistas, como sendo insuficientes para os fins desejados. “Em 30 anos da constituição, intitulada cidadã, pelo deputado Ulisses Guimarães, nós vivenciamos uma situação-limite. Quando você olha para os espaços de poder, a possibilidade de equidade no trabalho, entre outros aspectos, definitivamente nós precisamos marcar que a população negra continua na margem”, afirma Vilma Reis, ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A especialista diz ainda

¹ Discente do 1º ano do curso de direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. E-mail: cauazsilva7@gmail.com

“Tem diversos aspectos da República que a população negra nem sequer alcançou. E não tem como você pensar em um processo de democratização da sociedade sem sequer superar essa etapa”, reflete.

2 ASPECTOS GERAIS DA DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL

A luta pelos direitos da população negra é tão antiga quanto o Parlamento, porém os avanços foram lentos. Tanto que o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. Promulgada durante o segundo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2010, a Lei 12.288 instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que foi um importante marco nessa luta pela igualdade, trazendo o que a doutrina chama de “Ações Afirmativas”, que são políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas à discriminação racial (MINHOTO, 2013, P.2). Uma característica importante dessa medida da democracia é que são temporárias visando favorecimento de grupo socialmente inferiorizado pelo preconceito.

Sua função é garantir para a população negra a efetivação de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos e difusos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância étnica.

Apesar de atualmente 57,9% da população brasileira se autodeclararem negros (pretos e pardos) e da implementação de políticas de ação afirmativa nos últimos anos no país, os dados sociais e econômicos deflagram uma sociedade substancialmente desigual no critério racial.

Em um relatório divulgado em 2013, a Anistia Internacional aponta o Brasil como um dos países que mais convivem com práticas de tortura. De acordo com o documento, ainda, a maioria das vítimas no país é jovem e negra, sofrendo maus-tratos no sistema carcerário e sendo mortos por policiais. A grande dificuldade nesta questão se dá na medida em que tais homicídios costumam ser registrados como ato de resistência ou resistência seguida de morte, o que orienta para outro sentido que não o do combate à tortura do racismo.

Uma pesquisa realizada pela fundação Abrinq mostra que as vítimas de homicídio têm cor. Em 20 anos, o número de jovens negros assassinados aumentou 429% ente 102% de jovens brancos. A pesquisa levou em conta números divulgados pelo Ministério da Saúde sobre mortes de crianças e adolescentes até 19 anos. Além disso, foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) que a população negra tem 2,7 mais chances de ser vítima de assassinato do que os brancos. Com esses dados concluímos que o Brasil vive em um cenário de guerra civil.

Dentro todos os países americanos, o Brasil foi o que mais esteve ligado à África, país e continentes respectivamente, unidos pelo deslocamento forçado de homens, mulheres e crianças de um para o outro. Durante todo o período de escravidão, há uma estimativa de que mais de dez milhões de africanos tendo como destino o continente americano e desse montante, registros afirmam que aproximadamente quatro milhões desembarcavam no Brasil.

A sociedade precisa saber é que realmente a escravização do povo africano foi avassaladora, no entanto o que o Brasil precisa enfatizar é que houve resistência, dos mais variados tipos. E os povos africanos tiveram suma importância para a construção da sociedade brasileira, muita ainda tratam os negros como inferiores, porém a população negra teve, e ainda tem participação honrosa na formação do progresso brasileiro.

2.1. Persistência Das Desigualdades Raciais na Sociedade

O fato que acontece no Brasil é que grande parte da população negra é atingida pelas desigualdades diárias, como a fome, desemprego, falta de saúde básica necessária. Devemos ressaltar a marginalização do negro no pós-abolição, podemos dizer que o negro não conquistou seu próprio espaço.

Os direitos fundamentais são direitos inerentes à pessoa humana, promovendo sua dignidade, tornando-se indispensável para assegurar ao homem a liberdade e a igualdade. Os direitos fundamentais são sinônimos de Direitos Humanos. No ano de 1993 foi realizada a Conferencia Mundial de Direitos Humanos, na qual ficou estabelecido: Todos os direitos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de modo justo e equitativo, com o mesmo fundamento e a mesma ênfase. Levando em conta a importância das particularidades nacionais e regionais, culturais e religiosos, é dever dos Estados, independente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais. (Art.5 Conferencia Mundial de Direitos Humanos, 1993).

Todos esses direitos fazem parte da dignidade da pessoa humana, tais direitos formam valores morais, éticos, espirituais e deve ser garantida como prioridade, a dignidade da pessoa humana engloba respeito e proteção de integridade física e moral.

Essa dignidade já nasce com o indivíduo, dessa forma é um direito inalienável de todo cidadão. No entanto encontramos em nosso país uma grande dificuldade na garantia desses direitos para muitos e que o negro teve sua dignidade ferida durante a história, a falsa liberdade concedida a esse povo não devolveu-lhe a dignidade humana. Esses tão sonhados direitos muitas vezes são uma distante realidade para tal grupo.

O artigo 6.º da Constituição Federal, engloba os direitos básicos que devem ser garantidos para todos os cidadãos, pois são direitos indispensáveis, mesmo sabendo da importância desses direitos, cada dia fica mais nítido que em nosso país só tem acesso a todos os direitos sociais aqueles que são dotados de certa garantia em dinheiro.

Os direitos fundamentais não dependem simplesmente de estarem garantidos em lei, se faz necessário que os governos promovam políticas de auxílio para ajudar aqueles desfavorecidos economicamente, é importante enfatizar que a maioria da população pobre é composta por negros. Com isso por falta dessa desigualdade, e por não terem acesso aos direitos fundamentais o negro está condenado a viver sempre em migalhas.

O conceito de igualdade pelo pesquisador Celso Antonio Bandeira Mello entende por, “tratamento uniforme perante todos os homens”.

Podemos compreender que uma luta real por uma sociedade sem exploração ou opressão, na qual o trabalho não se submeta ao controle do capital, só se efetivará com a superação das desigualdades raciais. Fazendo com que seja exigida uma articulação de lutas sociais, pois enquanto o racismo for tratado como um fenômeno de menor importância à desigualdade será um grande problema em nosso país.

A luta antirracista é assim entendida não como apenas o combate à discriminação que perdura através de novos mecanismos sociopolíticos, mas também a defesa do resgate da dívida de séculos, para garantir aos negros o acesso efetivo à educação, aos bens culturais, à previdência e também a recursos que lhes permitirão investimentos, elevando suas condições de vida.

3. O MOVIMENTO NEGRO

Após a abolição, os negros passaram a habitar guetos e comunidades, como forma de proteção, e em razão da falta de oportunidades. Entre as reivindicações do movimento hoje em dia está à compensação por todos os anos de trabalho forçado e à falta de inclusão social após esse período; a falta de políticas públicas destinadas a maior presença do negro no mercado de trabalho e nos campos educacionais. Também, a efetiva aplicabilidade das leis que buscam a criminalização do racismo e a plena aceitação e respeito à cultura e herança histórica.

Hoje no nosso país o movimento negro tem ganhado cada vez mais força, por criticar tais políticas desiguais e lutar pelos direitos da população negra. A organização do feminismo negro tem sido outro movimento que ganha força cada dia mais. Em Novembro de 2015, ocorreu a Marcha Das Mulheres Negras, na qual milhares de mulheres de todo o Brasil, marchavam contra o racismo e a violência e pelo bem viver.

O movimento negro é de suma importância para o país pelo fato de que, denunciam as faces mais perversas do racismo e de violências que as pessoas negras passam, porém o movimento coloca em marcha a busca por uma sociedade justa, igualitária e livre de opressões.

Uma das bandeiras do movimento negro era a aprovação das cotas raciais em instituições de ensino federal. A Lei de cotas foi aprovada em 2006, desde então é visível o aumento de negros e pardos nas Universidades federais. Hoje em dia o movimento negro é mais plural. Baseando-se na questão do combate ao racismo, preconceito à mulher negra, ao homossexual negro, ao/a trans negro. Também outra forte discussão é em relação ao genocídio da população negra, especialmente os jovens, que são constante alvo de batidas policiais. Como foi o caso dos 5 jovens mortos por mais de 20 tiros, por policiais no Subúrbio do Rio. Novas lideranças e intelectuais tem surgido como resultado da Lei de Cotas. Dentre elas, podemos citar Djamila Ribeiro, Núbia Moreira, e a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL/RJ), brutalmente assassinada por causa de suas lutas políticas em

março de 2018. Existem negros que não se alinham com essas posturas. É o caso do vereador Fernando Holliday, assim como o atual presidente da Fundação Palmares Sérgio Nascimento de Camargo, na qual o próprio disse “O Brasil tem um racismo nutella”. A luta do Movimento Negro resultou, a duras penas, em várias conquistas para a população negra ao redor do mundo. Na África do Sul, por exemplo, o ativismo negro liderado pelo Nobel da Paz Nelson Mandela resultou, após décadas de luta e prisão de seu líder, no fim do apartheid institucionalizado no país. No Brasil, o Movimento Negro corresponde a vários fenômenos e ações executados por pessoas que lutam contra o racismo e pelos direitos para os cidadãos negros. Vários movimentos na história do Brasil possuem destaque relevante. Entretanto até a abolição da escravatura que se deu apenas no ano de 1888, todo e qualquer movimento pela população negra era considerado clandestino, além de possuir caráter específico, sempre em busca da libertação de negros escravizados. A principal maneira de expressão dos movimentos negros rebeldes antes da abolição foi a quilombagem, que corresponde à rebeldia permanente organizada e dirigida pelos próprios escravos fugidos, presente em todo o período de escravismo no Brasil. Quilombos eram centros que recebiam os escravos fugidos, mas que também englobavam várias outras formas de protesto, como as insurreições e o bandoleirismo, o qual correspondia a grupos de guerrilha de escravos fugidos contra povoados e viajantes. Com exceção do Quilombo dos Palmares, que teve como último líder o icônico Zumbi dos Palmares e durou mais de um século, a maioria desses centros de resistência era fortemente combatida e dizimada pelo aparelho opressor do governo, que buscava apenas a violência como forma de resolução. Muitos negros de destaque participaram de diversos movimentos populares, entre eles a Revolta da Chibata de 1910, encabeçada pelo marinheiro negro João Cândido. Sua principal conquista foi à revogação da pena de açoite aos marinheiros (em sua maioria negra) da Marinha de Guerra do Brasil.

Apesar da vitória da Revolta e da promessa de anistia, o movimento foi praticamente dizimado pouco tempo depois, sendo que o próprio líder João Cândido foi deixado à miséria. A Revolta da Chibata foi o último movimento organizado e armado da rebelião negra no Brasil. A partir de então, vários centros de mobilização em São Paulo e no Rio de Janeiro buscaram trilhar novos caminhos, com o objetivo de luta pela cidadania recém-conseguida após a abolição. Apenas

nos anos 1970 o movimento ressurgiu, principalmente com a origem do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU), em 7 de julho de 1978, que resultou na criação de alguns órgãos como o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, além da criminalização da discriminação racial na Constituição de 1988. Além disso, a Lei Caó, de 1989, tipificou o racismo como crime. O governo Lula (2003- 2010) foi um dos que mais trouxe conquistas para a comunidade negra, em específico ao movimento negro. No início do Governo Lula foi criada a SEPPIR, sem contar a Lei das Cotas para inclusão da população negra no ensino superior, aprovada em 2006.

Sem dúvidas, a questão da discriminação racial ainda precisa ser muito discutida e combatida não só no Brasil, mas em todo o planeta. São frequentes as notícias de casos de racismo, principalmente contra negros de destaque, como jogadores de futebol, atores, jornalistas e outros. O Movimento Negro precisa se fortalecer ainda mais, sempre em busca da igualdade racial e da defesa por penas mais pesadas aos crimes de racismo e injúria racial, além, é claro, de políticas educacionais que visem ao longo prazo, a erradicação de um pensamento tão atrasado. A Lei Afonso Arinos, em 1951, proibiu qualquer tipo de discriminação racial no País, mas não era aplicada nem mesmo em casos claros de discriminação. Em 2020, quando o movimento Vidas Negras Importam ganha as ruas, as reivindicações são parecidas com as de 1978.

3.1. George Floyd

George Floyd foi um afro-americano que morreu em 25 de maio de 2020, depois que Derek Chauvin, então policial de Minneapolis, ajoelhou-se no pescoço dele durante oito minutos e quarenta e seis segundos, enquanto estava deitado de bruços na estrada. Os policiais Thomas Lane e J. Alexander Kueng também juntava a conter Floyd, enquanto o policial Tou Thao estava perto e observava. O assassinato ocorreu durante a prisão de Floyd em Powderhorn, Minneapolis, Minnesota e foi gravado em vídeo nos celulares por vários espectadores. [As gravações em vídeo, mostrando Floyd dizendo repetidamente: “I Can’t Breathe!” (“Não consigo respirar”)]. O assassinato de George Floyd gerou revolta social e uma onda de protestos antirracistas e contra a violência policial, primeiro em Minneapolis, depois por diversos outros estados e cidades do país, e

pelo mundo. As manifestações e protestos foram inicialmente pacíficos, mas depois se dividiram janelas de uma delegacia de polícia foi quebrada, uma loja da AutoZone foi incendiada e outras lojas foram saqueadas e danificadas nas áreas circundantes, por outro lado: Vários vídeos de violência policial surgiram durante os protestos pela morte do americano negro George Floyd. As autoridades reagiram através da utilização de alguns meios para conter.

3.2. Socialite na Mira

Houve também, o processo envolvendo Titi, filha dos atores Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, teve um novo capítulo. A garotinha foi ofendida nas redes sociais pelo socialite Dayane Alcântara Couto de Andrade, conhecida como Day McCarthy. O caso ocorreu em 2017, os pais pedem uma indenização de R\$ 180 mil e será julgado à revelia, já que Day não apresentou defesa e sequer nomeou um representante. Na ocasião, a agressora disse nas redes sociais que não entendia por qual motivo as pessoas “ficavam no Instagram do Bruno Gagliasso, elogiando aquela macaca” e ainda falou que “a menina é preta, tem cabelo horrível, de bico de palha, e tem um nariz de preto, horrível”.

3.3. Entregador do Ifood

O caso de racismo que ganhou os noticiários foi registrado em um bairro aparentemente de classe alta, em Valinhos, quando um sujeito de camisa azul e short preto ofendem e humilham o entregador do iFood Matheus Pires, além de fazer gestos e afirmações racistas. O entregador não reage e tenta argumentar contra o homem, que, exaltado, continua com seu repertório de ofensas. Com a verbalização do caso, a plataforma de entregas banuiu o sujeito de sua rede. "Você tem inveja disso aqui. Você tem inveja dessas famílias aqui. Você nunca vai ter. Eu já nasci rico. Você é semi-analfabeto", diz o cidadão. "Você conseguiu por quê? O seu pai te deu?", questiona, sem obter resposta enquanto seguia sendo ofendido pelo rapaz, transtornado.

4. O LONGO COMBATE AS DESIGUALDADES

Construir pontes que aproximem as realidades de brancos e negros no Brasil é um desafio monumental da sociologia e economia. Nos últimos tempos, o governo tem adotado políticas públicas de natureza diversa em vários níveis, tais políticas tem sido capazes de impulsionar a construção de bases de igualdade. Indicadores socioeconômicos mostram melhorias nas condições de vida da população negra, bem como no acesso de serviços e direitos.

Entretanto, ainda não é possível superar o extremo abismo tem racial enfrentado em nosso país, a historiadora Cristina Charão diz, “O jovem negro tem, hoje, oportunidades que seus pais não tiveram, mas isso não significa que elas sejam iguais”.

A criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e os resultados encorajadores, indicam um rumo positivo nas políticas públicas dos últimos anos. Há também o fato de um número cada vez maior de instituições e órgãos públicos e privados mantendo programas de combate a discriminação e ao preconceito.

Um grande marco na luta contra tais desigualdades foi à criação de cotas nas universidades públicas. Segundo dados no artigo Juventude Negra e Educação Superior, de autoria de Adailton da Silva e Waldemir Rosa, no livro, Juventude e Políticas Sociais no Brasil, entre os anos de 2002 e 2009, pouco mais de 98 mil jovens negros entraram no Ensino Superior por meio de iniciativas desse tipo de programa.

Os dados levantados pelo IPEA para o Boletim Políticas Sociais mostram que os rendimentos médios da população negra cresceram 56% entre 1992 e 1996.

Em 2011, o Itamaraty, acabou criando também uma cota de vagas para negros na primeira etapa do processo seletivo. Em 2003, o Ministério da Saúde lançou o Programa de Combate ao Racismo Institucional que durou até 2006.

O debate público acerca dos efeitos do preconceito e da responsabilidade do Estado sobre a promoção da igualdade ganhou força na Constituição de 1988, seja pela revitalização do movimento negro no processo de discussão da nova Carta, seja pelo caminho aberto por ela para criminalização do racismo.

Concluimos por meio dessas falas que o racismo no Brasil é velado e presente, ao mesmo tempo. Todos os alunos entrevistados afirmam que existe

racismo no país. Porém, só dois deles se assumiu racistas. Ninguém quer o título de racista. No decorrer das entrevistas, os mesmos sujeitos que em um momento diziam que a culpa era da sociedade e da escravidão, apresentavam posteriormente, falas consideradas por nós, como racistas. Neste sentido, a ambiguidade e fragmentação das falas dos sujeitos pareceram algo muito relevante para a compreensão de como se mantém o racismo na sociedade brasileira. A ambiguidade aparece como artifício fundamental para que os sujeitos mantenham os privilégios, eximindo-se da responsabilidade moral.

Desde sua aplicação, o sistema de cotas instaurado no Brasil provocou muitas manifestações contrárias. Uma parte dos vestibulandos e candidatos a concursos alegam inconstitucionalidade, apoiados por alguns juristas e juízes brasileiros. Entretanto, o STF manifestou-se unanimemente a favor da constitucionalidade da medida.

5. RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR

Percebe-se, que o negro sempre lutou e continua lutando pela sua equidade. E, dentre várias lutas, conseguiu levantar sua bandeira a partir da Lei 10.639/03, onde entrevê que o negro não deve ser visto somente como peça de trabalho, ou seja, a partir do tráfico negreiro, mas sim mostrar para o educando que este negro tem uma cultura, uma História a ser estudada, e foram os construtores do país chamado Brasil. Vale ressaltar, que os educadores que se encontram no exercício de sua profissão sentem dificuldades perante certas situações de preconceito, isso se deve ao processo de assimilação de uma ideologia superior, imposta no âmbito escolar, já que quando eram educados, foi ensinados a perceber a vida do negro a partir da sua vinda ao Brasil para argamassar a economia de seus senhores mediante um trabalho duro e árduo.

A matriz cultural brasileira recebeu força europeia dominante, com intuito de silenciar as matrizes indígenas e africanas. Assim o português constrói um paradigma educacional que acaba consolidando a formação educacional brasileira numa comunidade multirracial e pluriétnica. Segundo Rocha (2007, p.23), multirracial é um termo abrangente, sugerindo pluralidade de heranças por várias gerações. “Na realidade brasileira, podem ser encontrados indivíduos negros, asiáticos, brancos,

indígenas. A maior parte da população, sem dúvida, resulta de mestiçagens várias de todos os grupos entre si, em maior ou menor grau”. Apesar de considerarmos que o Brasil vive uma diversidade cultural, é notório que a escola ainda não se sente preparada para lidar com certas situações de racismo que segundo a acepção do “Dicionário Aurélio”, é “a doutrina que sustenta a superioridade de certas raças” (2004, p. 616). Enquanto sistema de pensamento, o racismo teve as suas primeiras teorizações no século passado, na França. O Conde de Gobineau foi o principal teórico das teorias racistas. Sua obra, “Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas” (1855), lançou as bases da teoria arianista, que considera a raça branca como a única pura e superior às demais, tomada como fundamento filosófico pelos nazistas, adeptos do pan-germanismo.

A assimilação de superioridade nos é imposta, e muitas das vezes não nos sentimos preparados para enfrentar e desmistificar situações de preconceito, simplesmente por que não damos importância à formação continuada, haja vista que ao terminarmos a graduação nos intitulamos donos do “saber”, e, diga-se de passagem, que para muitos educadores, basta apenas dominar o seu conteúdo e esquecem que a Educação é um processo que transforma o indivíduo inculcando neste serem, valores sócio culturais capazes de mudar o mundo, cabendo ao profissional da Educação estar antenado com as modificações que perpassam na sociedade. O preconceito no Brasil segregacionado um determinado grupo, isso é acarretado por uma ideologia que prega a supremacia de um povo, de uma raça, ou mesmo de uma cultura sobre outras, expressando-se de diversas maneiras: em nível cultural, religioso, biológico. Baseado nisso, e diante do trabalho na unidade escolar atual, e da prática docente em sala de aula, onde observo os preconceitos raciais nas escolas, pois o negro ainda é visto para servir o branco, devido à longa história da escravidão, observa-se a falta de autoestima dos alunos negros com isso observamos que o professor é o emissor com o seu interlocutor que é o aluno e, dessa forma, possui relevância na atuação do discurso no ensino, do cotidiano de sua prática docente.

Além disso, o discurso frente às diversidades ético-racial na escola parte do professor, diversidades que são vistas pela sociedade como inferiorizadas devido o preconceito racial. Ninguém nasce com preconceitos, mas que estes são aprendidos na nossa sociedade, diante de relações com outras pessoas. Sendo

assim devemos notar os primeiros julgamentos raciais demonstrados pelas crianças, que muitas vezes são frutos das suas relações com os adultos.

É preciso nos conscientizar de que vivemos em uma sociedade preconceituosa, em consequência disso à educação não tem acesso de todos. A partir dessa acessão universal é importante que se discuta sobre como abordar tal assunto nas escolas.

É necessário chamar a atenção da sociedade para o fato de que muitos alunos não tem acesso à educação básica, sendo a maioria deles jovens negros. Nesse aspecto o racismo interfere diretamente sobre os resultados futuros dessas crianças.

6. CONCLUSÃO

Podemos dizer que a luta pela correção das desigualdades vem se configurando cada dia mais. Trata-se de uma reivindicação que vai além de cotas raciais demandando igualdade racial no mercado de trabalho, na saúde, nas universidades, enfim nos vários setores sociais em que a desigualdade racial se perpetua.

v O Brasil tem uma dívida histórica com a população negra, ainda que muitos tenham conquistado seu espaço, há muito por fazer para que os negros estejam em condição de igualdade para com os brancos.

v Os indicadores dessa sociedade desigual alertam urgência de políticas públicas qualificadas e a necessidade de desnaturalizar e analisar a sociedade de forma que tenha a intersecção entre raça/etnia.

É Necessário fortalecer a participação da população negra em todas as esferas de poder. Hoje podemos ver que existem muitos negros de destaque na sociedade brasileira, tais servem de inspiração para uma etnia que por séculos foi menospreza e diminuída, ainda sim há muito trabalho a ser feito para que os negros tenham acessos aos direitos básicos, que são essenciais para todos os cidadãos, no âmbito mundial.

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CARDOSO, Marcos. **O Movimento Negro**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2002.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. & Vala, Jorge. (2004). **As novas formas de expressão do preconceito e do racismo**. Estudos de Psicologia (Natal), 9(3), 401-411.

NUNES, Sylvia da Silveira. **A persistência do Racismo contra os negros, Florianópolis, 2011**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v14n29/v14n29a08.pdf> - Data de acesso: 01 de Setembro de 2020.

POLIAKOV, Léon. (1974). **Mito ariano: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos**.

SANTOS, Jocélio Teles. **Cotas nas universidades análise dos processos de decisão. Salvador, 2012**. Disponível em: http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ceao_livro_2013_JTSantos.pdf - Data de acesso: 01 de Setembro de 2020.

SILVA, Orlanda. **Luta contra o racismo, 2017**. Disponível em: <https://pcdob.org.br/documentos/luta-contra-racismo-e-parte-do-projeto-de-emancipacao/> - Data de acesso: 01 de Setembro de 2020.

TELLES, Edward. **Racismo á brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2003.